



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO III  
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º ..../2012  
Processo Administrativo n.º T2-EOF-2012/00228  
Pregão Eletrônico/ SRP N.º 149/2012  
Validade: 12 (doze) meses

O **Tribunal Regional Federal da 2.ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, n.º 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. Jaderson Correa dos Passos**, doravante denominado simplesmente **TRF – 2ª RG**, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2012**, homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme fls. \_\_\_\_\_ do Processo Administrativo n.º T2-EOF-2012/00228, **RESOLVE** registrar o preço da empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada para o(s) item(ns), atendendo as condições previstas no edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei n.º 10.520/02 e Decretos n.ºs 3.931/01, 4.342/02 e 5.450/05 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (forno elétrico e TV LED Full HD), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 149/2012, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns), independentemente de transcrição, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º T2-EOF-2012/00228.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

2.2 - Este instrumento não obriga o TRF – 2ª RG a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A administração desta Ata caberá à Divisão de Patrimônio e Almoxarifado (Dimat), da Secretaria de Atividades Administrativas do TRF – 2ª Região.

**4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:**

4.1 – O (s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ções) do(s) material(is), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa fornecedora e representante legal encontram-se enunciados na presente Ata.

**FORNECEDOR:** .....

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Máximo	Valor Total
01	<b>Forno Elétrico com função Timer e 2 Resistências</b> <b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Aquece, assa, tosta, gratina e descongela;</li><li>○ Função timer: Até 60 minutos com desligamento automático;</li><li>○ Capacidade: 15 litros;</li><li>○ Controle de temperatura ajustável de 90 a 230°C;</li><li>○ Grelha deslizante com regulagem de altura;</li><li>○ 2 resistências (superior e inferior);</li><li>○ Corpo em aço;</li><li>○ Porta em vidro temperado;</li><li>○ Acompanha grelha, bandeja de resíduos e assadeira;</li><li>○ Pés antiderrapantes;</li><li>○ Com termostato regulável;</li><li>○ Com bandeja para resíduos;</li><li>○ Potência: 1000W;</li></ul>	30		

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Máximo	Valor Total
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Consumo de energia (kW/h): 1,0;</li> <li>○ Tensão: 127V;</li> <li>○ Cor preta em aço escovado;</li> <li>○ Conteúdo da Embalagem: 1 forno elétrico com função Timer e 2 resistências;</li> <li>○ Garantia: 12 meses;</li> <li>○ Dimensões aproximadas (altura x profundidade em centímetros): 22,8 x 42,6 x 32,6;</li> <li>○ Massa em kg aproximada: 4,5;</li> </ul> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Quantidade mínima estimada a ser entregue em cada fornecimento:</b> 05 (cinco) unidades;</p>			
02	<p><b>TV LED Full HD 42”</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imagem/tela <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Display: LED Full HD</li> <li>○ Medida diagonal da tela (mm): 107 cm</li> <li>○ Medida diagonal da tela (pol.): 42 polegadas</li> <li>○ Resolução no painel: 1920 x 1080 p</li> <li>○ Proporção da imagem: 16:9</li> </ul> </li> <li>• Som <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Potência de saída de áudio: igual ou superior a 16W</li> <li>○ Conectividade</li> <li>○ Número de conexões HDMI: igual ou superior a 3</li> <li>○ Número de componentes em (YPbPr): igual ou superior a 1</li> <li>○ Número de conexões em AV: igual ou superior a 1</li> <li>○ Número de conexões em USB: igual ou superior a 1</li> <li>○ No mínimo 1(uma) entrada RF para TV aberta (digital e analógica) e 1 entrada RF para TV (cabo e satélite)</li> <li>○ Entrada VGA de PC: igual ou superior a 1</li> </ul> </li> <li>• Com conversor de TV digital integrado</li> <li>• Alimentação <ul style="list-style-type: none"> <li>○ AC 110 a 240V, 50-60Hz</li> <li>○ Consumo máximo: 150W</li> <li>○ Consumo de energia em modo de espera: menor que 1W</li> </ul> </li> <li>• Acessórios <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cabo de alimentação</li> <li>○ Controle remoto</li> <li>○ 2 (duas) pilhas AAA;</li> <li>○ Suporte para cima da mesa;</li> <li>○ Manual do usuário em português;</li> </ul> </li> </ul>	40		

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Máximo	Valor Total
	Unidade de Medida: Unidade Quantidade mínima estimada a ser entregue em cada fornecimento: 07 (sete) unidades.			

4.2 – Valor total registrado: R\$ \_\_\_\_\_.

4.3 – Intervalo de Compra: Bimestral;

4.4 – Nos preços registrados estão incluídos a incidência tributária e os demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto.

4.5 – Prazo de entrega: Até 10 (*dez*) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho;

4.6 – Local e horário de entrega: Seção de Almoxarifado / Divisão de Patrimônio e Almoxarifado do TRF 2ª Região, localizada na Rua Acre, 80/7º andar, Sala 705, Anexo 2-B, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

4.7 – Horário de entrega: 11 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira.

4.8 – Prazo de garantia:

4.8.1 – Em cada fornecimento, será de 12 (doze) meses, no mínimo, a contar da data de emissão da nota fiscal.

4.8.2 – Todo e qualquer material fornecido quer vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo (atesto);

4.8.3 – Não serão aceitos produtos cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido dano.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 – pelo TRF – 2.ª RG:

5.1.1.1 - quando o Fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços ou dos pedidos dela decorrentes;

5.1.1.2 - quando o Fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 - quando o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e a contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

5.1.1.4 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

5.1.2 – pelo FORNECEDOR:

5.1.2.1 - Quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

5.2 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao procedimento administrativo da presente Ata.

5.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.5 – A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo TRF – 2.ª RG, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 149/12, caso não aceitas as razões do pedido.

5.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

#### **6 - CLÁUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:**

6.1 - O TRF – 2.ª RG fará as aquisições mediante emissão da solicitação de fornecimento de materiais, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 149/12 e de Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida solicitação.

6.2 – A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), sendo a celebração formalizada por meio da sua retirada pela empresa fornecedora com preço registrado na Ata de Registro de Preços, ou de encaminhamento, ao fornecedor, da nota de empenho, via fac-símile, e-mail ou ofício, devendo, nesses casos, ser acusado o seu recebimento.

6.3 – O Fornecedor se compromete a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, na forma da IN-24-13 de 21.02.06, deste TRF – 2ª RG.

7.2 – Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico – SRP n.º 149/12, seus anexos, a documentação e a proposta da empresa classificada, independentemente de transcrição.

7.3 – Quando houver alteração social na estrutura da empresa, esta deverá encaminhar à Divisão de Contratos (16.º andar – sala 1603A), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

#### **8 - CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO:**

Em conformidade com o disposto no art. 6.º, inciso I do Decreto n.º 3.931/01, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante, observado o disposto no Parágrafo único do art. 61 c/c art. 15 § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93.

**9 - CLÁUSULA NONA: DO FORO:**

Para dirimir questões oriundas da presente Ata ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes a presente Ata, em 04 (*quatro*) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de de 2012.

---

JADERSON CORRÊA DOS PASSOS  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
Diretor Geral

---

NOME  
EMPRESA  
Cargo